



PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante
Edição: 1.120 PG: 6
Data: 13/07/13 a 04/07/13

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

SMP-Def.P.romos
Rúbrica

LEI Nº1.140/2013

Denomina de Rua Eurico Coelho Junior o logradouro público inominado, travessa com a Rua Joaquim Ferreira da Costa, entre a Casa de Ração e a propriedade do Sr. Deo Paula Coelho, no Centro do distrito de São Sebastião do Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado Rua Eurico Coelho Junior, o logradouro público inominado, travessa com a Rua Joaquim Ferreira da Costa, entre a Casa de Ração e a propriedade de Deo Paula Coelho, no centro do distrito de São Sebastião do Paraíba.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2013.

Saulo Domingues Gouveia
Prefeito Municipal